

# Certificado de Auditoria

## Anual de Contas



Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201700803

**Unidade Auditada:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MS

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DO TRABALHO

**Município (UF):** Campo Grande (MS)

**Exercício:** 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Condução indevida do Pregão Eletrônico nº 004/2015 com impossibilidade de competição e sobrepreço nos serviços contratados. (item 1.1.1.1)

– Inclusão de cláusula restringindo a participação de possíveis interessados no Pregão Eletrônico 001/2016 (item 1.1.1.2)

– Fragilidades na gestão dos bens imóveis da SRTE/MS (item 2.1.1.1)

– Fragilidades nos controles internos administrativos da SRTE/MS (item 3.1.2.1)

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.613.201-**	Superintendente (Período: 15/07/2016 a 31/12/2016)	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803
***.055.721-**	Superintendente (Período: 01/01/2016 a 14/07/2016)	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803
***.007.881-**	Chefe do Serviço de Administração da SRTE/MS (Período: 26/08/2016 a 31/12/2016)	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 1.1.1.2, 2.1.1.1 e 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803
***.470.261-**	Chefe do Serviço de Administração da SRTE/MS (Período: 01/01/2016 a 25/08/2016)	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 1.1.1.1, 2.1.1.1 e 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL